



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 049/2018 de
27.08.18 foi publicado nesta
data. Em 27.08.18

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 049/2018
De 27 de agosto de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 47.568,79 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.110/2018, de 27 de agosto de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07 – Educação Recursos Vinculados

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1010 - Educação para todos

Destino: 2 – Atividade

8 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.568,79

Fonte de Recursos : 1.124 – Outras Transf. do FNDE

= TOTAL.....R\$ 47.568,79

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a transferência de recursos do FNDE – Recursos do Exercício Corrente.

FUNDO NACIONAL DE DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Despesa de Custeio

1.124 – Outras Transferências do FNDE – Rec. Exercício Corrente.

= TOTALR\$ 47.568,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de agosto de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração